



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 557 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1983.

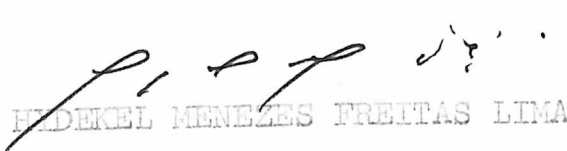
EMENTA: Nomenclatura de lo
graduado público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Padre Antonio Costa Carvalho, a atual Ladeira da Capela, situada em Xerém, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de dezembro de 1983.


HILDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.